



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

GESTÃO ESTRATÉGICA DAS CONTRATAÇÕES DO IFCE

FORTALEZA-CE

2026

Autoridades

Reitor

José Wally Mendonça Menezes

Pró-reitor de Administração e Planejamento

Reuber Saraiva de Santiago

Diretor de Administração

Marcos André Damasceno Cavalcante

Comissão responsável pela elaboração

Tereza Cristina Felix dos Santos – Presidente

Glauter dos Santos Guimarães - Membro

Juliana Rodrigues Holanda – Membro

APRESENTAÇÃO

A Gestão Estratégica das Contratações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) constitui instrumento estruturante para o fortalecimento da governança institucional e para o aprimoramento da aplicação dos recursos públicos. Em um contexto de crescente complexidade normativa, ampliação das demandas institucionais e necessidade de maior eficiência administrativa, torna-se imprescindível que as contratações públicas sejam conduzidas de forma planejada, integrada e orientada por resultados.

As contratações representam um dos principais meios pelos quais a Administração viabiliza a execução de suas políticas e a concretização de seus objetivos estratégicos. Nesse sentido, não podem ser tratadas apenas como procedimentos formais ou operacionais, mas como processos estratégicos diretamente vinculados ao desempenho institucional e à entrega de valor público à sociedade.

O presente documento tem como finalidade estabelecer diretrizes claras para a gestão das contratações no âmbito do IFCE, promovendo o alinhamento entre o planejamento estratégico institucional, os instrumentos de governança e as práticas operacionais adotadas pelas unidades administrativas. Para tanto, estrutura-se a partir da definição de objetivos estratégicos específicos para a área de contratações, acompanhados de indicadores de desempenho e metas mensuráveis.

A definição de objetivos explícitos é elemento essencial da governança, pois orienta a atuação administrativa, estabelece prioridades e confere direcionamento estratégico às decisões. Já os indicadores de desempenho constituem ferramentas fundamentais de monitoramento e avaliação, permitindo mensurar resultados, identificar desvios, corrigir rotas e promover a melhoria contínua dos processos. Ao transformar dados em informações gerenciais, os indicadores qualificam a tomada de decisão e fortalecem a atuação da alta administração.

A adoção de metas claras e verificáveis, associadas a responsabilidades definidas e a uma periodicidade de acompanhamento, contribui para a institucionalização de uma cultura de gestão orientada a resultados, baseada em evidências e comprometida com a eficiência, a economicidade, a transparência e a integridade. Essa abordagem também amplia as condições para o controle social e para a prestação de contas, reforçando a confiança da sociedade na gestão pública.

Adicionalmente, o estabelecimento de mecanismos formais de acompanhamento, com designação de responsáveis e definição de fluxos de informação, assegura maior previsibilidade, padronização e controle sobre os processos de contratação. Tal estrutura favorece a integração entre planejamento, execução e avaliação, consolidando um ciclo contínuo de aperfeiçoamento institucional.

Dessa forma, a Gestão Estratégica das Contratações do IFCE busca não apenas organizar e sistematizar procedimentos, mas consolidar um modelo de governança que

permita à instituição aprimorar a alocação de recursos, reduzir riscos, elevar o desempenho das contratações e fortalecer sua missão institucional de ofertar educação pública, gratuita e de qualidade.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	6
3. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8
4. OBJETIVOS	9
5. INDICADORES	10
6. METAS	14
7. PUBLICIDADE	16
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	17
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS	19

1. INTRODUÇÃO

A gestão das contratações públicas ocupa posição estratégica na estrutura administrativa das instituições federais de ensino, na medida em que viabiliza a execução das políticas institucionais e assegura o funcionamento regular das atividades finalísticas e de suporte. No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), o aperfeiçoamento dessa função torna-se essencial diante da complexidade normativa vigente e da crescente exigência por resultados mais eficientes e transparentes.

A entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 e a consolidação das diretrizes de governança previstas na Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 reforçam a necessidade de estruturar mecanismos formais de planejamento, monitoramento e avaliação das contratações públicas. Tais normativos atribuem à alta administração a responsabilidade de assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico institucional, promovendo eficiência, efetividade e integridade na gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, o presente documento organiza e sistematiza a gestão estratégica das contratações do IFCE, estabelecendo referenciais que permitam avaliar o desempenho institucional de forma objetiva e contínua. A proposta fundamenta-se na adoção de indicadores de desempenho adaptados à realidade da instituição, com base em metodologia reconhecida para instituições federais de ensino, bem como na definição de metas que orientem a atuação administrativa ao longo do tempo.

A estruturação desse modelo busca fortalecer a governança das contratações, aprimorar a qualidade das decisões gerenciais e consolidar um ciclo permanente de planejamento, execução, monitoramento e avaliação. Ao integrar tais elementos, o IFCE avança na construção de uma gestão orientada por resultados, alinhada ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional e comprometida com a geração de valor público.

2. GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

A governança pública é uma ferramenta que visa utilizar mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão nas organizações públicas, com o objetivo de obter os melhores resultados alinhados ao desenvolvimento estratégico institucional (TCU, 2024).

Dessa forma, a governança das contratações refere-se ao conjunto de práticas, políticas, normas e estruturas organizacionais que visem garantir que os processos de contratação sejam realizados de forma eficiente, efetiva, ética, transparente e alinhada aos objetivos estratégicos da entidade. Daí observa-se que a implementação da governança das contratações nas instituições públicas visa assegurar a boa gestão de recursos e a entrega de valor à sociedade.

A portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de junho de 2021, é um importante marco na governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, referido normativo apresenta rol de instrumentos e mecanismos que devem ser implementados com o intuito de promover a governança nas contratações.

Atualmente o IFCE possui os seguintes instrumentos de governança:

- [Plano de Desenvolvimento Institucional](#);
- [Plano de Logística Sustentável](#);
- [Plano de Capacitação](#);
- [Política de compras compartilhadas](#);
- [Política de interação com o mercado](#);
- [Diretrizes para a gestão dos contratos](#).

O referido normativo prevê que a alta administração deve atuar e acompanhar a implementação e manutenção de tais mecanismos e instrumentos, estabelecendo, dentre outras ferramentas, a forma de acompanhamento de resultados, através de indicadores e metas para a gestão das contratações (Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de junho de 2021, art. 20).

O Manual de Licitações e Contratos do TCU também corrobora com essa determinação quando indica que: “a alta administração tem a responsabilidade de incentivar a definição de objetivos, indicadores e metas para a função de contratações. É essencial que esses objetivos sejam definidos para um período específico, que seja adequado para alcançar uma situação futura desejada e viável” (TCU, 2024).

Nesse sentido, o IFCE, através do presente documento visa avançar na governança de suas contratações, visando obter subsídios para a definição de estratégias eficientes na gestão das contratações, possibilitando assim o alcance de sua missão institucional.

3. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constitui o principal instrumento de planejamento estratégico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), estabelecendo diretrizes, objetivos e metas para um horizonte de cinco anos. Trata-se de documento estruturante que orienta a atuação institucional, define prioridades e organiza os macroprocessos responsáveis pela geração de valor público.

O PDI consolida a missão, a visão e os valores institucionais, desdobrando-os em objetivos estratégicos que abrangem tanto as atividades finalísticas — ensino, pesquisa e extensão — quanto os processos gerenciais e de suporte. Nesse contexto, as contratações públicas desempenham papel transversal e estratégico, pois viabilizam a execução das ações previstas no planejamento institucional, assegurando os meios materiais e operacionais necessários ao funcionamento da instituição.

A função de contratações, portanto, não pode ser dissociada do planejamento estratégico. Ao contrário, deve atuar de forma integrada ao PDI, garantindo que a alocação de recursos esteja alinhada às prioridades institucionais e que os processos licitatórios contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos estratégicos. Esse alinhamento reforça o princípio da eficiência administrativa e atende à determinação contida na Lei nº 14.133/2021, que atribui à alta administração a responsabilidade de assegurar a coerência entre as contratações e o planejamento institucional.

No âmbito do IFCE, destacam-se, entre os objetivos estratégicos do PDI, aqueles que possuem relação direta com a gestão das contratações, tais como:

- OE-14 – Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte, com foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais;
- OE-21 – Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais;
- OE-22 – Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade;
- OE-25 – Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

Esses objetivos evidenciam que a gestão das contratações deve contribuir não apenas para a aquisição de bens e serviços, mas para o fortalecimento da governança, da sustentabilidade, da integridade institucional e da racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Assim, a definição de objetivos específicos para a área de contratações, acompanhados de indicadores e metas, representa um desdobramento operacional do PDI, permitindo traduzir diretrizes estratégicas em resultados mensuráveis. Ao estabelecer essa conexão entre planejamento e execução, o IFCE fortalece o ciclo de gestão estratégica, assegurando que as contratações atuem como instrumento efetivo de concretização de sua missão institucional.

4. OBJETIVOS

Em consonância com as diretrizes de governança das contratações e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), os objetivos da gestão estratégica das contratações foram estruturados de modo a assegurar o alinhamento entre planejamento, execução e avaliação de resultados.

A Lei nº 14.133/2021 e a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 estabelecem que as contratações públicas devem buscar a proposta mais vantajosa, assegurar a isonomia entre os licitantes, evitar sobrepreço e superfaturamento, além de promover o desenvolvimento nacional sustentável. Esses objetivos legais constituem o fundamento normativo da atuação administrativa e orientam a definição das diretrizes institucionais.

No âmbito do IFCE, tais fundamentos são desdobrados em objetivos estratégicos específicos para a função de contratações, de forma a garantir aderência aos objetivos institucionais definidos no PDI, especialmente aqueles relacionados ao aperfeiçoamento dos macroprocessos gerenciais (OE-14), à sustentabilidade institucional (OE-21), ao fortalecimento da transparência e integridade (OE-22) e à racionalização da alocação de recursos (OE-25).

Com base nesse alinhamento, estabelecem-se os seguintes objetivos estratégicos para a gestão das contratações no IFCE:

- **Promover contratações que fortaleçam o desenvolvimento da rede IFCE**, assegurando que as aquisições estejam alinhadas às prioridades institucionais e contribuam para o aprimoramento da infraestrutura, dos serviços e dos processos organizacionais;
- **Realizar contratações fundamentadas em desempenho**, com foco na eficiência dos processos licitatórios, na redução de falhas, no cumprimento de prazos e na obtenção de resultados mensuráveis;
- **Aperfeiçoar a execução do planejamento das contratações**, ampliando o grau de aderência entre o Plano de Contratações Anual, a execução orçamentária e os resultados efetivamente alcançados;

- **Fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará,** promovendo a participação de micro e pequenas empresas e incentivando práticas sustentáveis e responsáveis nas aquisições institucionais.

Esses objetivos representam o elo entre o planejamento estratégico institucional e a atuação operacional da área de contratações. Ao defini-los de forma clara e estruturada, o IFCE cria parâmetros objetivos para a mensuração do desempenho, possibilitando que os indicadores e metas estabelecidos nos itens subsequentes atuem como instrumentos concretos de governança.

Dessa maneira, os objetivos aqui definidos não se restringem a diretrizes conceituais, mas constituem compromissos institucionais orientados a resultados, que permitirão avaliar, de forma sistemática, a contribuição das contratações para o cumprimento da missão institucional e para a geração de valor público.

5. INDICADORES

A consolidação de uma gestão estratégica das contratações pressupõe a adoção de instrumentos capazes de mensurar resultados e orientar decisões com base em evidências. Nesse contexto, os indicadores de desempenho constituem mecanismos estruturantes da governança, pois permitem avaliar a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade dos processos licitatórios, transformando dados operacionais em informações gerenciais qualificadas.

No âmbito do IFCE, a definição dos indicadores teve como referência metodológica o MADE IFE – Mapa de Análise de Desempenho das Compras Públicas para Instituições Federais de Ensino, produto técnico desenvolvido no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP). O estudo foi elaborado por Fabrícia Nadja de Oliveira Freire e José Raimundo Cordeiro Neto, vinculados à Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), com o propósito de oferecer às instituições federais de ensino um modelo estruturado para avaliação do desempenho das compras públicas.

O MADE IFE organiza os indicadores com base nos chamados “6 E’s” do desempenho — economicidade, execução, excelência, eficiência, eficácia e efetividade — contemplando todas as etapas do ciclo da contratação, desde o planejamento até a avaliação dos resultados obtidos. Considerando as especificidades do IFCE, foram selecionados e adaptados os indicadores mais aderentes à realidade institucional, garantindo viabilidade técnica e relevância estratégica.

Cada indicador foi vinculado a um dos objetivos estratégicos definidos para a gestão das contratações e, por consequência, aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assegurando coerência entre planejamento institucional, execução orçamentária e avaliação de desempenho.

Objetivos	Indicadores
Promover contratações que fortaleçam o desenvolvimento da rede IFCE.	ID01 - Taxa de itens nas licitações compartilhadas.
Realizar contratações fundamentadas em desempenho.	ID02 - Taxa de itens cancelados do total licitado.
	ID03 - Valor de itens cancelados
	ID04.1 - Tempo médio, em dias, de duração da fase interna da licitação.
	ID04.2 - Tempo médio, em dias, de duração da fase externa da licitação.
Aperfeiçoar a execução do planejamento das contratações.	ID05 - Valor adquirido em relação ao licitado.
	ID06 - Taxa de planejamento das aquisições e contratações.
Fomentar o desenvolvimento econômico e social do estado do Ceará.	ID07 - Taxa do valor das contratações homologadas com a participação de ME/EPP

- a) Indicadores relacionados ao objetivo de promover as contratações que fortaleçam o IFCE.

ID01 - Taxa de itens nas licitações compartilhadas.	
Descrição	Mede, do total de itens licitados em licitações compartilhadas, o percentual de itens cancelados (fracassados, desertos, cancelados).
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Total de itens em licitações compartilhadas cancelados}}{\text{Total de itens licitados em licitações compartilhadas}} \times 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Fonte de dados	Portal de compras do Governo Federal, relatório de homologação e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Polaridade	Negativa

- b) Indicadores relacionados ao objetivo de realizar contratações fundamentadas em desempenho.

ID02 - Taxa de itens cancelados do total licitado.	
Descrição	Mede, do total de itens licitados, o percentual de itens cancelados (fracassados, desertos, cancelados).
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Total de itens cancelados}}{\text{Total de itens licitados}} \times 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Fonte de dados	Portal de compras do Governo Federal, relatório de homologação e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Polaridade	Negativa

ID03 - Valor de itens cancelados	
Descrição	Mede, o valor total, em reais, dos itens cancelados (fracassados, desertos, cancelados).
Fórmula de Cálculo	Soma do valor total dos itens cancelados
Unidade de medida	Reais
Fonte de dados	Portal de compras do Governo Federal, relatório de homologação e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Polaridade	Negativa

ID04.1 - Tempo médio, em dias, de duração da fase interna da licitação.	
Descrição	Mede a média dos dias decorridos da fase interna da licitação.
Fórmula de Cálculo 1	Data final - Data inicial (para fase interna) Fase interna (planejamento da contratação) <u>Data inicial</u> : Designação da equipe de planejamento da contratação (ou a dispensa da mesma) <u>Data final</u> : Recebimento do parecer jurídico.
Fórmula de Cálculo 2	$\frac{\text{Total de dias da fase interna da licitação}}{\text{Total de licitações}}$
Unidade de medida	Dias
Fonte de dados	Sistema Eletrônico de Informações, Portal de compras do Governo Federal (fase externa) e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Polaridade	Negativa
------------	----------

ID04.2 - Tempo médio, em dias, de duração da fase externa da licitação.	
Descrição	Mede a média dos dias decorridos, da fase externa da licitação.
Fórmula de Cálculo 1	Data final - Data inicial (para fase externa) Fase externa (seleção do fornecedor) <u>Data inicial:</u> Data da publicação do edital de licitação ou aviso de dispensa ou a data de registro da contratação direta no sistema (casos em que não há aviso de contratação) <u>Data final:</u> Relatório de homologação ou registro da contratação.
Fórmula de Cálculo 2	$\frac{\text{Total de dias da fase externa da licitação}}{\text{Total de licitações}}$
Unidade de medida	Dias
Fonte de dados	Sistema Eletrônico de Informações, Portal de compras do Governo Federal (fase externa) e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Polaridade	Negativa

- c) Indicadores relacionados ao objetivo de aperfeiçoar a execução do planejamento das contratações.

ID05 - Valor adquirido em relação ao licitado.	
Descrição	Mede, do total licitado, o quanto foi adquirido, em reais.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{soma dos valores das aquisições realizadas (empenhado)}}{\text{soma dos valores das licitações realizadas (homologado)}} \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Portal de compras do Governo Federal, Siafi, Tesouro Gerencial, Portal da transparência
Polaridade	Positiva

ID06 - Taxa de planejamento das aquisições e contratações.
--

Descrição	Mede, do total de compras realizadas, o percentual de compras oriundas do planejamento.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Total de compras inseridas no planejamento}}{\text{total de compras}} \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Sistema de Gerenciamento e Planejamento das Contratações (PGC), Portal de compras do Governo Federal e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Polaridade	Positiva

- d) Indicadores relacionados ao objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social do estado do Ceará.

ID07 - Taxa do valor das contratações homologadas com a participação de ME/EPP	
Descrição	Mede, do valor total de compras realizadas, o percentual de compras homologadas para micro e pequenas empresas
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{soma do valor total de compras homologadas para ME/EPP}}{\text{Soma dos valores das licitações realizadas (homologado)}} \times 100$
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Portal de compras do Governo Federal, Painel de Compras do Governo Federal
Polaridade	Positiva

6. METAS

As metas representam os resultados esperados para cada indicador definido no âmbito da gestão das contratações do IFCE. Elas funcionam como marcos quantitativos e qualitativos que orientam o desempenho institucional, permitindo mensurar avanços, identificar fragilidades e promover ajustes contínuos nas práticas adotadas.

Ao estabelecer metas claras, objetivas e mensuráveis, o IFCE reforça seu compromisso com a eficiência, a transparência e a melhoria contínua dos processos de contratação pública, em consonância com os princípios da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com as diretrizes de governança previstas na Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021.

As metas foram estruturadas de acordo com os indicadores selecionados e os objetivos estratégicos previamente definidos. Sua observância será fundamental para o acompanhamento do desempenho institucional ao longo do tempo, subsidiando a atuação da alta administração e das unidades responsáveis pela execução das contratações.

A definição e o monitoramento regular dessas metas permitirão ao IFCE transformar dados em ações estratégicas, garantir a economicidade e a qualidade nas aquisições, fomentar o desenvolvimento regional e fortalecer o controle social sobre os gastos públicos.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir as metas que deveram ser observadas anualmente, para cada um dos indicadores.

Objetivos	Indicadores	Metas
Promover contratações que fortaleçam o desenvolvimento da rede IFCE.	ID01 - Taxa de itens nas licitações compartilhadas.	
Realizar contratações fundamentadas em desempenho.	ID02 - Taxa de itens cancelados do total licitado.	
	ID03 - Valor de itens cancelados	
	D04.1 - Tempo médio, em dias, de duração da fase interna da licitação.	
	D04.2 - Tempo médio, em dias, de duração da fase externa da licitação.	
Aperfeiçoar a execução do planejamento das contratações.	ID05 - Valor adquirido em relação ao licitado.	
	ID06 - Taxa de planejamento das aquisições e contratações.	
Fomentar o desenvolvimento econômico e social do estado do Ceará.	ID07 - Taxa do valor das contratações homologadas com a participação de ME/EPP	

7. PUBLICIDADE

A publicidade dos atos administrativos constitui princípio estruturante da Administração Pública e elemento essencial da governança das contratações. No âmbito do IFCE, a transparência não se limita ao cumprimento formal das exigências legais de divulgação, mas integra a estratégia institucional de fortalecimento do controle social, da prestação de contas e da gestão orientada por resultados.

A divulgação sistemática das informações relativas às contratações — incluindo objetivos, indicadores, metas e resultados alcançados — possibilita ampliar a compreensão da sociedade acerca da aplicação dos recursos públicos e reforça a legitimidade das decisões administrativas. Nesse sentido, a transparência ativa atua como mecanismo preventivo de riscos, incentivo à integridade e indutor de melhoria contínua.

Com esse propósito, a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) deverá disponibilizar plataforma interativa de visualização de dados, desenvolvida com a ferramenta Power BI, integrada ao sítio eletrônico oficial do IFCE. A plataforma permitirá acesso estruturado e atualizado às informações relativas à gestão das contratações, por meio de painéis dinâmicos, gráficos comparativos, séries históricas e relatórios consolidados.

A ferramenta possibilitará:

- acompanhamento do desempenho dos indicadores estratégicos;
- visualização do cumprimento das metas estabelecidas;
- análise da evolução temporal dos resultados;
- consulta simplificada por parte de gestores, servidores, órgãos de controle e cidadãos.

Além de atender aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência, bem como às disposições da Lei de Acesso à Informação, a iniciativa contribui para o fortalecimento da governança ao promover maior integração entre monitoramento interno e transparência externa.

A ampla divulgação dos resultados também favorece a atuação do Comitê de Governança das Contratações, ao proporcionar ambiente informacional estruturado para

análise crítica do desempenho institucional. Paralelamente, estimula a cultura organizacional voltada à responsabilização, ao uso racional de recursos e à busca por melhores resultados.

Dessa forma, a publicidade das informações relativas à gestão estratégica das contratações consolida-se como instrumento de transparência qualificada, não apenas informativa, mas orientada à compreensão, à participação e ao aprimoramento contínuo da administração pública no IFCE.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem etapas essenciais do ciclo de gestão estratégica das contratações, assegurando que os objetivos, indicadores e metas estabelecidos neste documento sejam acompanhados de forma sistemática, crítica e orientada à melhoria contínua.

O monitoramento corresponde ao acompanhamento periódico dos indicadores de desempenho, com base em dados atualizados e confiáveis, permitindo verificar a evolução dos resultados e identificar eventuais desvios em relação às metas fixadas. Trata-se de atividade contínua, de natureza preventiva e gerencial, voltada à detecção tempestiva de riscos, gargalos operacionais e inconsistências processuais.

A avaliação, por sua vez, possui caráter analítico e estratégico, consistindo na interpretação qualitativa dos resultados obtidos, na identificação das causas de eventuais variações e na proposição de medidas corretivas, preventivas ou de aperfeiçoamento. Enquanto o monitoramento responde à pergunta “o que está acontecendo?”, a avaliação busca compreender “por que está acontecendo?” e “quais providências devem ser adotadas?”.

No âmbito da governança das contratações do IFCE, o processo de monitoramento deverá ocorrer, preferencialmente, em periodicidade semestral, permitindo tempo adequado para a consolidação dos dados e para a implementação de ajustes necessários. A avaliação estratégica poderá ocorrer anualmente, ou em periodicidade compatível com o ciclo de revisão do planejamento institucional, garantindo alinhamento contínuo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Para assegurar efetividade e institucionalização do processo, recomenda-se que o monitoramento e a avaliação sejam conduzidos sob a coordenação do **Comitê de Governança das Contratações**, com as seguintes atribuições mínimas:

- validar metodologias de cálculo e consolidação dos indicadores;
- analisar o desempenho em relação às metas estabelecidas;
- propor medidas de aperfeiçoamento dos processos de contratação;
- recomendar ajustes nas metas, quando tecnicamente justificado;
- reportar os resultados à alta administração.

A consolidação dos resultados deverá ocorrer por meio de relatórios gerenciais, contendo análise comparativa entre períodos, identificação de tendências e registro das providências adotadas. Esses relatórios servirão como instrumento de apoio à tomada de decisão e à prestação de contas institucional.

Importa destacar que o monitoramento e a avaliação não possuem caráter meramente fiscalizatório, mas pedagógico e estratégico. Seu objetivo principal é promover aprendizado organizacional, aprimorar a qualidade das decisões e fortalecer a cultura institucional de gestão orientada por resultados.

Ao estruturar formalmente esse processo, o IFCE consolida um ciclo integrado de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, assegurando que a gestão das contratações seja continuamente aperfeiçoada, alinhada aos objetivos estratégicos institucionais e comprometida com a eficiência, a integridade e a geração de valor público.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A institucionalização da Gestão Estratégica das Contratações no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) representa um avanço relevante na consolidação de práticas de governança orientadas a resultados, alinhadas às diretrizes legais e ao Planejamento Estratégico institucional.

Ao estabelecer objetivos claros, indicadores mensuráveis e metas definidas, o IFCE estrutura um modelo de atuação que supera a lógica estritamente procedimental das licitações e posiciona as contratações como instrumento estratégico para o alcance da missão institucional. Essa abordagem fortalece o alinhamento entre planejamento e execução, amplia a racionalidade na alocação de recursos e qualifica a tomada de decisão da alta administração.

A adoção de metodologia reconhecida para mensuração de desempenho, aliada à implementação de mecanismos formais de monitoramento e avaliação, assegura que a gestão das contratações seja continuamente aperfeiçoada, com base em evidências e dados confiáveis. Esse processo contribui para a redução de riscos, para a mitigação de ineficiências e para a promoção de maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Paralelamente, a política de transparência ativa, materializada na divulgação estruturada de informações e resultados, reforça o compromisso institucional com a prestação de contas, o controle social e a integridade administrativa. A publicidade qualificada dos dados amplia a legitimidade das decisões e fortalece a confiança da sociedade na gestão pública.

A consolidação do Comitê de Governança das Contratações como instância de acompanhamento estratégico, aliada à definição de responsabilidades e à periodicidade de avaliação dos resultados, garante a sustentabilidade do modelo proposto, evitando que os instrumentos aqui estabelecidos se limitem a formalidades documentais.

Dessa forma, o presente planejamento não se encerra como documento estático, mas configura instrumento dinâmico de gestão, sujeito a revisões e aperfeiçoamentos periódicos, conforme a evolução institucional e o amadurecimento dos processos internos.

Ao integrar planejamento, execução, monitoramento, avaliação e transparência, o IFCE reafirma seu compromisso com a eficiência, a economicidade, a integridade e a geração de valor público, consolidando a governança das contratações como pilar estratégico de sua atuação institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.** Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Manual de Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU.** 5. ed. Brasília: TCU, 2024.

FREIRE, Fabrícia Nadja de Oliveira; CORDEIRO NETO, José Raimundo. **MADE IFE – Mapa de Análise de Desempenho das Compras Públicas para Instituições Federais de Ensino.** Produto técnico do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP). Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE). **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028.** Fortaleza: IFCE, 2023.